



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

Ata nº 60 de 12/04./2016

*Handwritten signature*

**Índice da ata da 60ª reunião de 12 de abril de 2016**

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	4
2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 22/03/2016.....	8
2.2-PROJETO DE REGULAMENTO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	8
2.3-REFCAST- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA CASTANHA- PROTOCOLO " BIOVESPA- LUTA BIOLÓGICA CONTRA A VESPA DAS GALHAS DO CASTANHEIRO- UMA ESTRATÉGIA GLOBAL. 2015-2016=APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO ;.....	8
2.4-MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO, ARCADAS-ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E AÇÃO DESPORTIVA E ANIMAÇÃO SANTACOMBADENSE E ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOLIDARIEDADE MÃOS UNIDAS P. DAMIÃO -PORTUGAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E CONFERIÇÃO DE PODERES AOS SENHOR PRESIDENTE PARA ASSINAR O COMPETENTE DOCUMENTO.....	9
2.5-REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS "MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E A ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS PADRE DAMIÃO-PORTUGAL- CEDÊNCIA DA EB1 DE ROJÃO GRANDE= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO" E " MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOLIDARIEDADE MÃOS UNIDAS P.DAMIÃO-PORTUGAL- CEDÊNCIA DA FRAÇÃO B DO PRÉDIO CONSTITUIDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA RUA PINHEIRO DE ÁZERE, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO", TOMADAS EM REUNIÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 2015 E 26 DE JANEIRO DE 2016, RESPETIVAMENTE ;.....	10
2.7-SUSPENSÃO DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO REFERENTE À EXPLORAÇÃO SUINICOLA, LOCALIZADA EM ANTA, FREGUESIA DE VIMIEIRO, DA EMPRESA SAPEAL-SOCIEDADE -AGRO -PECUÁRIA DE ANTA, SA= REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA ,EM REUNIÃO DE 23 DE MARÇO DE 2016 , SOB A EPIGRAFE " PEDIDO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA , AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 165/2014, DE 05 DE SETEMBRO. REQUERENTE: IMOBILIÁRIA FERNANDO VICENTE, S.A= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL" ;.....	15
2.8-PROTOCOLO DE INTENÇÕES -ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2= APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO /MINUTA DE ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAR O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO A INTEGRAR A ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2.....	15
2.9-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO;.....	16
2.10-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;.....	16
2.11-PAGAMENTOS/ CONHECIMENTO.....	17
2.12- ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO/ PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESPECIFICO – ANO DE 2016.....	17
II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.....	18
ENCERRAMENTO.....	18



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

Ata nº 60 de 12/04,/2016

*Adalberto*

**ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA  
DÃO, REALIZADA NO DIA DOZE DE ABRIL DE DOIS  
MIL E DEZASSEIS:**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, realizou-se pelas 14h30, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Leonel José Antunes Gouveia e com a participação dos Vereadores Senhores João Carlos de Carvalho Onofre, Engº Mário Marques da Silva, Drª Leandra Margarida Prata Cordeiro, Drª Carla Isabel Silva Cunha, Fernando Soares Veloso e Dr. João António Durães Tomás, a sexagésima reunião da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

**I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**II- ORDEM DO DIA**

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 22/03/2016;

2.2-PROJETO DE REGULAMENTO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

2.3-REFCAST- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA CASTANHA- PROTOCOLO " BIOVESPA-LUTA BIOLÓGICA CONTRA A VESPA DAS GALHAS DO CASTANHEIRO- UMA ESTRATÉGIA GLOBAL. 2015-2016=APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO ;

2.4-MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO, ARCADAS-ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E AÇÃO DESPORTIVA E ANIMAÇÃO SANTACOMBADENSE E ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOLIDARIEDADE MÃOS UNIDAS P. DAMIÃO -PORTUGAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E CONFERIÇÃO DE PODERES AOS SENHOR PRESIDENTE PARA ASSINAR O COMPETENTE DOCUMENTO;

2.5-REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS "MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E A ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS PADRE DAMIÃO-PORTUGAL- CEDÊNCIA DA EB1 DE ROJÃO GRANDE= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO" E " MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOLIDARIEDADE MÃOS UNIDAS P.DAMIÃO-PORTUGAL- CEDÊNCIA DA FRAÇÃO B DO PRÉDIO CONSTITUIDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA RUA PINHEIRO DE ÁZERE, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO", TOMADAS EM REUNIÃO DE 22DE SETEMBRO DE 2015 E 26 DE JANEIRO DE 2016, RESPATIVAMENTE;



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

2



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

*Alcides Silva*

Ata n.º 60 de 12/04./2016

2.6-PROPOSTA DE VENDA DE TERRENOS NA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMEIRAS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL E SEDE DA EMPRESA SABGAL- INDÚSTRIA ALIMENTAR , S.A., CONSEQUÊNCIA DO PEDIDO DESTA EMPRESA FORMULADO ATRAVÉS DE CARTA DATADA DE 28 DE MARÇO DE 2016= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.7-SUSPENSÃO DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO REFERENTE À EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA, LOCALIZADA EM ANTA, FREGUESIA DE VIMIEIRO, DA EMPRESA SAPEAL-SOCIEDADE -AGRO -PECUÁRIA DE ANTA, SA= REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA ,EM REUNIÃO DE 23 DE MARÇO DE 2016 , SOB A EPÍGRAFE " PEDIDO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA , AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 165/2014, DE 05 DE SETEMBRO. REQUERENTE: IMOBILIÁRIA FERNANDO VICENTE, S.A= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL" ;

2.8-PROTOCOLO DE INTENÇÕES -ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2= APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO /MINUTA DE ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO A INTEGRAR A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2.

2.9-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO;

2.10-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

2.11. PAGAMENTOS/CONHECIMENTO;

2.12- ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO/ PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESPECÍFICO – ANO DE 2016

**I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 14H30, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Cumprimentou os seus colegas da vereação e agradeceu a presença do estimado público. Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia começou por ler o ofício da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, referência 121, datado de 10 de março de 2016, relativamente à dívida que têm para com o município, que não a assumiram e propuseram que tal verba fosse eliminada do respetivo orçamento. Como não concordou, de todo, com o teor deste ofício, enviou um outro, com o registo MGD 411, de 11 de abril, solicitando explicações concretas sobre os documentos de crédito emitidos e a responsabilidade de quem os autorizou e os subscreveu. Deu nota do teor do ofício que a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos enviou à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão , sobre a epígrafe " Regulamento do Serviço Público de Distribuição e Fornecimento de Água aos Municípios de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela" dando conta que as associações de



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*Adriano*

Ata n° 60 de 12/04,/2016

municípios de fins específicos dispõem de competência para emitir regulamentos de serviços e que este entendimento era perfilhado pela DGAL, conforme parecer que juntam e que leu. Sobre este assunto disse ainda que a AMRPB iria dar o devido seguimento ao procedimento. Deu conhecimento que, no âmbito do novo quadro comunitário, está a decorrer o convite para apresentação de candidaturas- Aviso n° Centro 16-2016-01- Plano de Ação de Regeneração Urbana, através do qual a tipologia dos centros urbanos foram definidos em dois grupos: "centro urbano de nível superior e centros urbanos de nível inferior. O município para se candidatar a este Aviso/Convite tem de fazê-lo através da apresentação do Plano de Ação de Regeneração Urbana ( PARU ), com âmbito territorial incidente nos centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas, dentro de uma ou mais Áreas de Reabilitação Urbana ( ARU ), na sede do município. Disse que cada município apenas poderá apresentar um PARU e nesta linha já fizeram uma consulta de mercado e a empresa Proasolutions está a preparar o documento. Quando estiver concluído reunirá , mesmo que informalmente, com todo o executivo. Falou da III Mostra de Broinhas e do magnifico espetáculo de teatro de rua Diferenças e Indiferenças. Reconhece que este evento foi melhor do que o anterior e que foram lançados os dados para que no próximo ano ainda seja melhor. Informou que, amanhã, será a abertura oficial da exposição itinerante de Hologramas " Janelas de Luz", produzida pela Fábrica da Ciência Viva da Universidade de Aveiro, na Casa da Cultura, em colaboração com a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão. No próximo dia 17 de abril, será a abertura de uma exposição de Arte Sacra, na Casa Paroquial. Nesta linha, já foi conversando com o Senhor Padre Casal no sentido de se dar corpo ao turismo religioso, exemplificando com a Semana Santa e o Corpo de Deus, e requalificação da Casa Paroquial em museu de arte sacra concelhia. Informou, também, que estão a preparar a candidatura para a construção da Unidade de Saúde de São João de Areia, tendo como objetivo a sua entrega até aos finais do mês de maio. Deu nota da semana do livro que terá início no dia 18 de abril, cujo programa sairá em breve. Por último, referiu-se à notícia " Câmara desrespeitou princípios orçamentais entre 2005 e 2009", saída no Diário de Viseu, de hoje, dia 12, e da não homologação das contas do município nestes exercícios, com base num conjunto de irregularidades. O Tribunal de Contas considera que se justifica " um juízo de censura " aos membros do executivo que foram responsáveis por esses procedimentos, não se pronunciando sobre esta matéria, porque quando foram vereadores da oposição alertaram para as situações apontadas. Passando a responder às perguntas apresentadas na última reunião e começando pelas do Senhor Vereador Fernando Veloso informou que relativamente à questão do



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

*Alcívius*

Ata nº 60 de 12/04./2016

aquecimento da EB 2,3, desde todo o principio tem estado em contacto com a DGEstE Centro e que pediu uma reunião com o Secretário de Estado da Educação que ainda não foi agendada. Informou que, no âmbito do Pacto para a Coesão e Desenvolvimento Territorial da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões está inscrita uma verba para a requalificação da EB2,3, mas que não incluirá esta reparação, esperando contudo que no próximo ano letivo esteja ultrapassada. Quanto à redução do IMI irão aguardar para ver o impacto, mas que só produzirá efeitos em 2018. Respondendo ao Senhor Vereador João Carlos Onofre e quanto à regularização da Ribeira das Hortas, será contemplada no projeto a enquadrar no âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana; no que diz respeito ao problema de mobilidade de acesso à sede da Junta de Freguesia estão a tentar encontrar a melhor solução; em relação ao corrimão de acesso às casas de banho já foram dadas instruções aos serviços ; relativamente ao problema do estacionamento está em curso um projeto de estacionamento que engloba as zonas referidas ; em relação ao desentupimento das Escadinhas da Alegria também já foram dadas instruções aos serviços; quanto à regularização do açude e quando houver condições pretendem fazer um açude móvel, aguardando pelo parecer favorável da ARH Centro. Dada a palavra aos Senhores Vereadores começou por usar da mesma o Senhor Vereador João Carlos Onofre apresentando as seguintes questões: 1ª – Qual o ponto de situação das obras da ponte do Criz I e a do Criz II; 2ª- quando é que o Bar da Casa da Cultura foi encerrado , quais as razões invocadas pelo arrendatário, valor das rendas em atraso se as houver e o que pretende fazer o executivo; 3ª – pede que lhe seja facultado, por escrito, as despesas de funcionamento de 2015, água, eletricidade, seguros, despesas de manutenção, entre outras, relativamente à Casa da Cultura e ainda o número de horas de utilização do edifício por parte do movimento associativo do concelho. Referiu-se à Ribeira das Hortas para informar que constatou sujidade a montante da mesma, sugerindo que, pelo menos , uma vez por mês um funcionário se deslocasse ao local para limpeza da mesma. Uma vez mais alertou para o facto de as casas de banho e a sala de espera da estação dos caminhos de ferro do Vimieiro se encontrarem encerradas a partir de determinada hora, questionando se é possível arranjar solução. Disse que em Nelas e Carregal do Sal as estações estão abertas. Reportou-se à III Mostra de Broinhas para dizer que, na sua opinião, devia ser feita na Semana Santa, tendo o Senhor Presidente dito que também já equacionaram essa hipótese. Falou da necessidade de certificação da broinha e da necessidade de haver alguma externalidade do evento. Quanto à questão do turismo continua a considerar a Semana Santa um produto turístico por explorar, dando conta que no painel eletrónico do Largo do Balcão apenas fizeram alusão à Semana



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*Adisilva*

Ata nº 60 de 12/04,/2016

Santa de Vila de Barba. Posto isto, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. João Tomás para dar nota dos momentos mais marcantes da Semana da Leitura concelhia, a realizar de 18 a 25 de abril, no pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão, entregando a todos os colegas da vereação um draft do respetivo programa, que inclui também as atividades paralelas a decorrer nesses dias. Interveio, de seguida, a Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Leandra Cordeiro informando que tem colaborado com algumas autarquias a propósito dos contratos locais de desenvolvimento social e que estes se destinam a territórios desfavorecidos e estando Santa Comba Dão em condições de se candidatar questiona se o pretendem fazer. Tomou a palavra o Senhor Vereador Fernando Veloso para informar que, ontem, se passou um episódio que em nada beneficia Santa Comba Dão, lamentando o acontecido. O Agrupamento de Escolas impediu a entrada de um deputado do Bloco Esquerda às instalações da EB2,3 para análise da falta de aquecimento na mesma, tendo este que reunir com elementos da Associação de Pais fora do estabelecimento. Questiona se o Senhor Presidente tem conhecimento do facto. Respondendo às questões, o Senhor Presidente disse que, relativamente às obras nas pontes do Criz, o estaleiro foi instalado na semana passada e que as obras já se iniciaram. Quanto ao encerramento do Bar da Cultura tem conhecimento do facto mas ainda não foi comunicado oficialmente. Foi interpelado por duas pessoas interessadas no arrendamento que lhe disseram que o atual arrendatário manifestou vontade em o trespassar. Quanto às rendas em atraso, dado o período de carência concedido, pensa que não devem ultrapassar 3 meses. Nisto tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. João Tomás para dizer que o arrendatário, de acordo com o plasmado no contrato de arrendamento é obrigado a comunicar a alteração de horário à Câmara Municipal e garantir o regular funcionamento do estabelecimento, não podendo estar encerrado por períodos anuais superiores a 70 dias, seguidos ou interpolados, sem motivo justificado e aceite pela Câmara. No que diz respeito à limpeza da Ribeira das Hortas, o Senhor Presidente, informou que o serviço de piquete, normalmente faz esses trabalhos. Relativamente à questão da Estação dos Caminhos de Ferro de Santa Comba Dão, ele próprio já falou sobre a situação com funcionários da CP que alegaram que o espaço foi requalificado e que existem atos de vandalismo, tendo sugerido a colocação de uma câmara de vigilância. Nisto, o Senhor Vereador João Carlos Onofre informou que tem conhecimento que vão ser feitos investimentos na Estação de Mortágua, pedindo ao Senhor Presidente para estar atento a estas movimentações, pois diz-se existir um estudo que confirma que entram mais passageiros em Mortágua de que em Santa Comba Dão. O Senhor Presidente informou que se houver investimentos para os outros também terá de haver para Santa Comba Dão e deu nota que a



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

Adices

Ata nº 60 de 12/04./2016

Câmara Municipal de Coimbra está a criar um programa que abrange Santa Comba Dão. Quanto à 3ª Mostra da Broinha, a Adices está a apoiar este projeto, com vista a ser criada uma confraria, ligada a outros produtos. Sobre a questão apresentada pela Senhora Vereadora Drª Leandra Cordeira vai estudar o assunto. Relativamente à situação apontada pelo Senhor Vereador Fernando Veloso o que sabe é que terá havido um desentendimento de comunicação, segundo informação da Diretora Executiva do Agrupamento, mas que vai inteirar-se das circunstâncias. Por último, usou da palavra o Senhor Vereador Engº Mário Silva que, referindo-se à questão da REFER apontada Senhor Vereador João Carlos, informou que, de todo, não acredita no estudo, pois semana sim semana não viaja de comboio e não há comparação possível dos passageiros que entram em Santa Comba Dão e dos que entram em Mortágua. O Senhor Presidente disse que está a ser defendido na CIM que Santa Comba Dão seja um local de transbordo para Tábua, Carregal, Coimbra, colocando nas linhas a história. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente concluiu, este período e passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

**2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 22/03/2016**

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente por não ter estado presente.



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*Medeiros*

Ata nº 60 de 12/04./2016

**2.2-PROJETO DE REGULAMENTO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente fez presente o projeto de regulamento em epígrafe, que esteve em consulta pública, nos termos e para os efeitos estatuidos no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro. Foi publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 34, de 18 de fevereiro de 2016, através do aviso nº 20277/2016, no Jornal " Defesa da Beira ( dias 26 de fevereiro, 4,11 e 18 de março e 01 de abril de 2016 ) no sitio do município e nos vários lugares públicos de estilo do concelho, em cumprimento do que ficou deliberado em reunião ordinária de 26 de janeiro de 2016. Consequentemente, o projeto de regulamento foi agora acompanhado de relatório técnico, subscrito pela técnica superior, Alcídia Prata, dos Serviços Administrativos, dando conta que, no âmbito da consulta pública, não foram recebidas quaisquer sugestões ou reclamações. Analisado e discutido que foi todo o procedimento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal o projeto de regulamento de distinções honorificas do Município de Santa Comba Dão, que aqui se dá por inteiramente reproduzido na íntegra, ficando arquivado em lugar próprio depois de assinado por todos os presentes, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para a necessária aprovação, conforme preceitua a alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da citada Lei .

**2.3-REFCAST- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA CASTANHA- PROTOCOLO " BIOVESPA- LUTA BIOLÓGICA CONTRA A VESPA DAS GALHAS DO CASTANHEIRO- UMA ESTRATÉGIA GLOBAL. 2015-2016=APRECIACÃO E EVENTUAL RATIFICACÃO ;**

A Câmara Municipal, após explanação do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, ratificar a sua decisão, tomada ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75 /2013, de 12 de setembro, de ter aprovado e assinado o Protocolo Bio Vespa - Luta Biológica contra a Vespa das Galhas do Castanheiro. Uma estratégia global. 2015-2016, cujo teor se dá aqui por reproduzido e integrado, ficando em pasta própria depois de assinado por todos os presentes.



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

8



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*A. de Jesus*

Ata n° 60 de 12/04,/2016

**2.4-MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO, ARCADAS-ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E AÇÃO DESPORTIVA E ANIMAÇÃO SANTACOMBADENSE E ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOLIDARIEDADE MÃOS UNIDAS P. DAMIÃO -PORTUGAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E CONFERIÇÃO DE PODERES AOS SENHOR PRESIDENTE PARA ASSINAR O COMPETENTE DOCUMENTO**

O Senhor Presidente fez presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta de protocolo de colaboração e contrato de comodato a celebrar com a ARCADAS- Associação Recreativa Cultural e de Ação Desportiva e Animação Santacombadense e a Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos Unidas P. Damião- Portugal , com vista à cedência, gratuita, por parte da ARCADAS, do seu espaço sito na rua Pinheiro de Ázere, na União das Freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro, inscrito na respetiva matriz predial com o n° 2784, à Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos Unidas P. Damião- Portugal, para desenvolvimento de um Polo Dinamizador e um Centro Alimentar e prossecução dos fins a que se destina. Apreciada que foi a minuta em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado da mesma , a qual aqui se dá por inteiramente reproduzida e integrada, depois de assinada pelos presentes, ficando devidamente arquivada. Mais deliberou, a Câmara Municipal, também, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente para, na oportunidade, proceder à assinatura do respetivo contrato. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o n° 3 do artigo 57° do Anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

**2.5-REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS “MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E A ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS PADRE DAMIÃO-PORTUGAL- CEDÊNCIA DA EB1 DE ROJÃO GRANDE= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO” E “ MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOLIDARIEDADE MÃOS UNIDAS P.DAMIÃO-PORTUGAL- CEDÊNCIA DA FRAÇÃO B DO PRÉDIO CONSTITUIDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA RUA PINHEIRO DE ÁZERE, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO”, TOMADAS EM REUNIÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 2015 E 26 DE JANEIRO DE 2016, RESPETIVAMENTE ;**



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

9



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

*Admissível.*

Ata nº 60 de 12/04./2016

No seguimento da deliberação anterior , a Câmara Municipal, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, nos termos do artº 165º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, revogar as deliberações supra identificadas, por já não se justificar as cedências entretanto concedidas , ficando sem efeito apenas o contrato de comodato celebrado em 28 de setembro de 2015, uma vez que o contrato de comodato a que alude a deliberação de 26 de janeiro de 2016 não chegou a ser assinado.

**2.6-PROPOSTA DE VENDA DE TERRENOS NA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMEIRAS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL E SEDE DA EMPRESA SABGAL- INDÚSTRIA ALIMENTAR, S.A., CONSEQUÊNCIA DO PEDIDO DESTA EMPRESA FORMULADO ATRAVÉS DE CARTA DATADA DE 28 DE MARÇO DE 2016= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta, por si subscrita e datada de 07 de abril de 2016, do seguinte teor : " **Proposta de venda terrenos na Zona Industrial das Lameiras para a instalação de Unidade Industrial** A empresa SABGAL- Indústria de Alimentos S.A., após várias reuniões com o executivo municipal e deslocações a espaços disponíveis para a instalação de unidades industriais, formalizou através de ofício , datado de 28 de Março, ( Anexo I ) o pedido para a aquisição de terreno na Zona Industrial das Lameiras, com a área de cerca de 45.000 m<sup>2</sup>, para a instalação de uma unidade industrial. Da análise do supracitado ofício ressaltam os seguintes aspetos: a) Trata-se de uma unidade industrial destinada ao fabrico de produtos/refeições ultracongeladas , em que cerca de 70% se destinam à exportação, com um investimento de cerca de 13 milhões de euros; b) Prevê-se a criação de cerca de 80 postos de trabalhos, cerca de 10 de nível superior, preferencialmente do sexo feminino; c) Pretende iniciar a construção de imediato, em virtude de apresentar candidatura aprovada no IAPMEI, com financiamento assegurado e com recurso a capitais próprios; d) Efetuar a mudança da sede da empresa para o nosso concelho. Como condição para a instalação dessa unidade industrial reclama: e) Venda do terreno ao preço simbólico de 0,05€/m<sup>2</sup>; f) Isenção das taxas de licenciamento municipal; g) Rapidez de licenciamento; h) Apoio do gabinete de planeamento no fornecimento de plantas topográficas; i) IMT reduzido, dentro das possibilidades; m) Derrama reduzida, dentro das possibilidades; n) Compromisso de que no prazo de três anos lhe seja vendido nas mesmas condições e com as devidas legalizações em termos de PDM cerca de 45000 m<sup>2</sup> para a futura expansão. Em face da



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*Alcides*

Ata nº 60 de 12/04./2016

presente solicitação cumpre fazer a seguinte reflexão: O nosso município apresenta uma carência muito significativa de postos de trabalho, em especial no que diz respeito a postos de trabalho femininos; A criação destes postos de trabalho, nos quais existe a manifesta intenção de praticar salários acima do ordenado mínimo, serão um fator da maior importância para o aumento do rendimento das famílias e consequente desenvolvimento da economia local; A instalação desta empresa contribuirá anualmente para o aumento das receitas municipais, através do pagamento de impostos municipais, como a Derrama e o IMI; A instalação desta empresa poderá potenciar a instalação de outras, das quais possa comprar serviços/bens/equipamentos; A instalação desta empresa, pelos produtos que incorpora, poderá potenciar o desenvolvimento da nossa agricultura local; Nos dias de hoje é cada vez mais competitiva, por parte dos municípios, a oferta de terrenos para a instalação de empresas. O município, face à situação de rutura financeira, viu-se obrigado a aderir ao Fundo de Apoio Municipal e elaborar um Plano de Ajustamento Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 28 de dezembro de 2015, sobre proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 22 de dezembro de 2015. O contrato celebrado entre o FAM e o Município aguarda o visto do Tribunal de Contas. A alínea d) do nº1 do artigo 35º da Lei nº 54/2014, de 25 de Agosto, diploma que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal, refere : *"Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do município, e a abstenção de benefícios durante o PAM, exceto se autorizado pelo FAM mediante justificação das vantagens económicas para o município"*. Esta medida encontra-se plasmada no clausulado do contrato celebrado entre o Município e o FAM. A alínea d) supramencionada possibilita que quando justificadas as vantagens económicas para o município, o FAM possa autorizar a isenção de taxas. É perfeitamente demonstrável, tanto do ponto de vista de ganhos diretos, com a cobrança de impostos municipais, como do ponto de vista indireto, pelo aumento do rendimento das famílias e consequente maior desenvolvimento económico, que existe na isenção das taxas de licenciamento uma clara vantagem económica para o município. Por outro lado, o aumento do rendimento das famílias poderá ter reflexos na diminuição do número de famílias carenciadas, e redução das despesas do município no âmbito da ação social. Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: 1-Vender o terreno pretendido e identificado nas plantas constantes da informação dos Serviço de



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*Adriano*

Ata nº 60 de 12/04,/2016

Património, ( anexo II ) com a área de 40 121,80 m2, pelo preço de 0,05 €/m2 , nas condições reclamadas pelo proponente e antes referidas. 2- Tendo presente a natureza e a localização do terreno em causa e a salvaguarda e defesa do interesse público , bem como os critérios de eficiência e celeridade e de prossecução do interesse da população e do Município, delibere fazer incluir no contrato de compra e venda a celebrar entre o Município e a empresa SABGAL, Industria de Alimentos S.A, as seguintes condições: a)- reversão para o município dos terrenos vendidos e respetivas benfeitorias, caso a construção das instalações não esteja concluída no prazo de três anos e o início também da laboração não se tenha iniciado no prazo de três anos, a contar da data da celebração da respetiva escritura pública b) Recrutamento de pessoal preferencialmente de entre os residentes no concelho de Santa Comba Dão 3º- Conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para assinar o competente contrato de compra e venda.4º -Aprovar esta deliberação em minuta para que produza efeito imediatos, conforme preceitua o nº 3 do artº 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. " Os anexos mencionados na proposta acabada de ler, constam da presente ata como anexos um e dois e dela fazem parte integrante. Nesta senda abriu o ponto a discussão, não sem antes ter referido o valor das taxas urbanísticas a isentar e bem assim do interesse de outros municípios nesta unidade industrial. Começou por usar da palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre que, embora reconheça que a informação disponibilizada foi suficiente para os vereadores do PSD tomarem a sua decisão, que ,obviamente, vai no sentido de aprovar a cedência do terreno pretendido pelo investidor, não pode deixar de apresentar um conjunto de questões, que resultaram de um estudo à empresa em questão. Assim, verificou que esta mesma empresa está anunciada no sitio do município de Vouzela, em 28/10/2014, onde diz que "no prazo de 4 anos a SABGAL,S.A, irá proceder à criação de 80 a 100 postos de trabalho no concelho de Vouzela " , e que esta mesma noticia é referida em 20 de novembro de 2014, no Noticias de Vouzela. Também constatou e percebeu que é uma empresa constituída em 2014, mais propriamente em 23 de maio . No sitio [www.racius.com](http://www.racius.com) é constituída por 5 sócios. Tem um pormenor interessante todos os anos mudou de sede social.. Estranhou o facto do officio entrado na Câmara ser datado de 28/03/2016 e no dia 31 de março, já estar inscrito na internet que a sede já não é em Águeda mas sim mas na Unidade industrial das Lameiras. Referiu que se está perante um dado factual, questionando se esta empresa procurou outros concelhos e nenhum a aceitou ou se foi a empresa que não quis ficar nesses concelhos, dado que a



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

*Realizado*

Ata nº 60 de 12/04,/2016

proposta é idêntica à de Santa Comba Dão. Perguntou também se a empresa irá trabalhar com produto acabado ou se irá ter matadouro. Quanto há questão da aprovação por parte do IAPMEI, já está esclarecido. Respondendo às questões o Senhor Presidente, confirmou a concorrência de áreas industriais, Mira, Vouzela e Águeda, antes da aprovação do projeto pelo IAPMEI. Todas elas tinham problemas. Todas as situações foram devidamente analisadas e posteriormente efetuadas várias reuniões com o empresário. Relativamente à mudança de sede o empresário teve de ter garantia do IAPMEI que não havia inconveniente na mesma. Posto isto, interveio o Senhor Vereador Engº Mário Silva que, sobre esta situação concreta, não pode deixar de felicitar o Senhor Presidente pelo trabalho que tem vindo a fazer. Referiu que, decorrido que está mais de 50% do mandato do executivo, na sua opinião, começa a ser visível aquilo a que chamaria a 2ª fase do mandato, ou seja depois da casa arrumada procurar construir o futuro. A casa arrumada era uma condição necessária. Não é, obviamente, suficiente mas pensa que, neste momento, se estão a dar os passos para a construção do futuro. Este é um bom sinal que reflete de alguma forma trabalho que não tem que vir para as páginas dos jornais, trabalho que não tem de constar do dia a dia das conversas mas é um trabalho de retaguarda que está a ser feito e este é o resultado. É evidente que pode aparecer um cataclismo qualquer e as coisas podem não vir a concretizar-se na forma desejada, mas tudo leva a crer que sim. O trabalho de retaguarda que o Sr. Presidente tem vindo a fazer, é importante. Disse, ainda, que se deve ter em conta que a aprovação do projeto pelo IAPMEI é recentíssima, tem um mês sensivelmente, e, por outro lado está aprovado no âmbito do eixo inovação o que dá algumas garantias que não é fazer mais do mesmo. Significa que o projeto terá mais valia que pode ser importante para este concelho por aquilo que poderão ser novas empresas, novas indústrias que, complementarmente, a um projeto desta envergadura seguramente se poderão aqui posicionar trabalhando diretamente para ou na sequência do próprio projeto. Por outro lado o projeto quando foi aprovado pelo IAPMEI foi no âmbito de um determinado contexto territorial e o contexto territorial de Santa Comba Dão encaixa perfeitamente no contexto territorial do da aprovação, não prejudicando a valia do projeto, nem o tipo de financiamento e apoios que vai receber. A concretizar-se o projeto no município de Santa Comba Dão será uma pedra importante naquilo que possa vir a ser o futuro. Os postos de trabalho que vão ser criados podem dar também um impulso muito significativo na criação de riqueza neste município. Pode resultar um acréscimo daquilo que são as



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*Handwritten signature*

Ata nº 60 de 12/04./2016

expetativas de desenvolvimento do município . Terminou a sua intervenção dizendo que da sua parte só se pode congratular e dar os parabéns ao Senhor Presidente pelo trabalho que está a fazer e do que está feito , no sentido de poder acrescentar algo ao trabalho que foi a 1ª parte de mandato e que agora será a parte mais visível, esperando que, para além deste, outras iniciativas e outras boas novidades possam aparecer no futuro. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade, vender à empresa SABGAL – Indústria de Alimentos, S.A., o terreno identificado nas plantas incluídas na informação dos Serviço de Património, constante da presente ata como anexo II e dela fazendo parte integrante, com a área de 40121,80 m2, pelo preço de 0,05 €/m2, perfazendo um total de € 2 006,90 ( dois mil seis euros e noventa cêntimos ) nas condições reclamadas pelo proponente, antes reproduzidas e discriminadas na carta da empresa, anexo I da presente ata. Mais deliberou a Câmara Municipal, tendo presente a natureza e a localização do terreno em causa e a salvaguarda e defesa do interesse público , bem como os critérios de eficiência e celeridade e de prossecução do interesse da população e do Município, fazer incluir no contrato de compra e venda a celebrar entre o Município e a empresa SABGAL, Industria de Alimentos S.A, as seguintes condições: a)-reversão para o município dos terrenos vendidos e respetivas benfeitorias, caso a construção das instalações não esteja concluída no prazo de três anos e o inicio também da laboração não se tenha iniciado no prazo de três anos, a contar da data da celebração da respetiva escritura pública e b) Recrutamento de pessoal preferencialmente de entre os residentes no concelho de Santa Comba Dão. Consequentemente conferiu poderes ao Senhor Presidente para, em seu nome , assinar o competente contrato de compra e venda. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

14



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

Ata nº 60 de 12/04./2016

**2.7-SUSPENSÃO DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO REFERENTE À EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA, LOCALIZADA EM ANTA, FREGUESIA DE VIMIEIRO, DA EMPRESA SAPEAL-SOCIEDADE -AGRO -PECUÁRIA DE ANTA, SA= REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA ,EM REUNIÃO DE 23 DE MARÇO DE 2016 , SOB A EPÍGRAFE “ PEDIDO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA , AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 165/2014, DE 05 DE SETEMBRO. REQUERENTE: IMOBILIÁRIA FERNANDO VICENTE, S.A= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL” ;**

A Câmara Municipal, tendo em conta o pedido de suspensão de reconhecimento de interesse público referente à exploração suinícola, sita em Anta, da empresa Sapeal – Sociedade- Agro Pecuária de Anta, deliberou, por unanimidade, nos termos do artº 165º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, revogar a deliberação supra identificada.

**2.8-PROTOCOLO DE INTENÇÕES -ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2= APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO /MINUTA DE ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAR O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO A INTEGRAR A ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2.**

A Câmara Municipal, após explanação do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, ratificar a sua decisão, tomada ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75 /2013, de 12 de setembro, de ter assinado o Protocolo de Intenções da Constituição da Associação da Rota da Estrada Nacional 2, cujo teor se dá aqui por reproduzido e integrado, ficando em pasta própria depois de assinado por todos os presentes. No seguimento desta deliberação, o Senhor Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação os estatutos da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2. Abrindo o ponto a discussão, começou por dizer que este era um projeto que merece ser acarinhado, que se trata de uma mais valia que poderá potenciar outros projetos locais, contribuindo para o desenvolvimento da economia ligada ao turismo. Disse, também, que este projeto da Rota Nacional 2 tem por base o potencial de uma estrada histórica e ao mesmo tempo lendária- a antiga Estrada Real, com ligação entre Chaves e Faro, a única estrada que atravessa Portugal de norte a sul. Referiu que a natureza jurídica da





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*Adriano*

Ata nº 60 de 12/04./2016

associação é definida como uma associação de direito público de fins específicos prevista na Lei nº 75/2013, no seu artigo 108º que leu. Seguidamente, interveio o Senhor Vereador Engº Mário Silva para dar conta de que a Antena 1, na altura das últimas eleições legislativas, fez uma série de programas sobre “ Rota da Estrada Nacional 2”, constatando do potencial enorme que existe por explorar ao longo desta estrada. Acredita que esta associação possa vir a criar eventos e projetos internos, tomando por base os levantamentos feitos pela Antena 1. Na senda do trabalho feito, pensa que a associação terá um potencial económico e turístico para desenvolver. Apreciados que foram os estatutos, os quais aqui se dão por reproduzidos e integrados, ficando em pasta própria depois de assinados por todos os presentes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, para integração do Município de Santa Comba Dão na Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 25º, em conjugação com o preceituado no nº 1 do artº 108º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com declaração de retificação nº 50-A/2013, de 11 de novembro.

**2.9-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO;**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 24 de outubro de 2013, constando da presente ata como anexo três e dela fazendo parte integrante.

**2.10-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 06 de abril de 2016, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: € 510 574,15 ( quinhentos e dez mil quinhentos e setenta e quatro euros e quinze cêntimos), assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 506 532,55 ( quinhentos e seis mil quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos ) .Existente em caixa – € 541,60 ( quinhentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos). -----



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*Adriano*

Ata nº 60 de 12/04./2016

### 2.11-PAGAMENTOS/ CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados no período de 17 de março a 06 de abril de 2016, e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 296 533,57 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e três euros e cinquenta e sete cêntimos) constando da presente ata como anexo quatro e dela fazendo parte integrante. De referir que neste ponto o Senhor Vereador João Carlos Onofre questionou a verba paga à Profiacademus e para quando o seu terminus, tendo, no ato, sido esclarecido pela Senhora Vice- Presidente, Dr<sup>a</sup> Carla Cunha.

### 2.12- ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO/ PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESPECIFICO – ANO DE 2016

O Senhor Presidente fez presente a proposta "Associações – Protocolo de Cooperação Especifico- Ano 2016", que consta da presente ata como anexo quinto e dela fazendo parte integrante, referindo o papel importante das associações no concelho como verdadeiros polos de desenvolvimento cultural, social e desportivo e da necessidade de dar continuidade à cooperação que tem vindo a ser mantida, nomeadamente ao nível dos apoios concedidos pelo Município às diversas coletividades locais. Posto isto, ausentou-se da reunião, por se considerar impedido de participar na discussão e votação do ponto, nos termos do nº 6 do artigo 55º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. Com o mesmo fundamento, ausentou-se também o Senhor Vereador Engº Mário Silva. Sob a presidência da Senhora Vice Presidente, Dra. Carla Cunha, foi o assunto colocado a discussão e votação. Tomou a palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre manifestando o seu desagrado por não estar contemplado, na lista dos subsídios a atribuir no ano de 2016, o Centro Cultural do Rojão Grande, lembrando que, já este ano, realizou um Festival de Teatro. Interveio o Senhor Vereador João Tomás, dando conta que o intuito é apoiar as associações que têm despesas fixas e uma atividade mais regular, mas não descurando as outras situações, daí a verba " outras iniciativas/associações. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Carlos Onofre, aprovar a proposta antes referida nos seus precisos termos e constante da presente ata como anexo quinto.



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

Ata nº 60 de 12/04,/2016

## II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Senhor Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. Dando-lhe a palavra, interveio o Senhor António José de Sousa Corveira, residente em Coval, Santa Comba Dão, que, referindo-se às lojas vagas do Mercado Municipal, questionou a abertura de concurso público para as mesmas, pois sabe que há muitas pessoas interessadas. Seguidamente, perguntou se o Senhor Presidente tem conhecimento que a escritura da ACHEN- Associação Cultural Histórica do Estado Novo, está para ser feita em breve. Relativamente à primeira questão o Senhor Presidente informou que está em estudo um procedimento de hasta pública para as lojas do Mercado Municipal. Quanto à segunda questão, não tem conhecimento oficial. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu por encerrado este ponto.

### ENCERRAMENTO

Pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.

*António José de Sousa Corveira*  
Presidente da Câmara Municipal

- 1- Carta da SABGAL- Indústria de Alimentos, SA
- 2- Informação dos Serviços de Património
- 3- Licenciamento de obras particulares
- 4- Pagamentos
- 5- Proposta " Associações – Protocolo de Cooperação Especifico- Ano 2016",



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

**SABGAL®**

1266 Date 31.03.2016  
Codigo 88 /  
Rubrica *Exame*

Exmo. Senhor:  
Presidente da Camara Municipal  
de Santa Comba Dão  
Largo do Município, nº 13  
3440-337 Santa Comba Dão

Águeda, 28 de Março de 2016

**Assunto: Instalação de Unidade Industrial e sede da nossa Empresa no Município de Santa Comba Dão.**

Exmo. Senhor Presidente

A nossa Companhia está numa fase de selecção de zona geográfica e acolhimento Municipal para a Instalação de uma unidade industrial e sede.

Apos a visita ao vosso concelho foi-nos demonstrado várias potencialidades, ao qual nos eleva o interesse em conhecer as vossas melhores condições para nos estabelecermos no Município.

O nosso projecto na área da industria alimentar com a instalação de uma unidade Industrial com sofisticados equipamentos, inovação e tecnologia na manipulação de alimentos ultracongelados, aliado á nossa grande experiência, num sector de elevados valores de crescimento todos os anos.

A sociedade no Mundo actual as famílias e os seus membros vivem cada vez mais com ocupações laborais e actividades físicas na busca de melhor qualidade de vida e saúde, aliado o fenómeno dos casamentos mais tarde e separações as famílias monoparentais e pessoas a viver sozinhas, a falta de tempo para as tarefas domesticas e a necessidade de uma alimentação equilibrada e com todos os nutrientes e pronto a consumir em alguns minutos, sem descorar o sabor e tradição de cada região do nosso Pais, é grande o interesse de alimentos de qualidade e segurança alimentar por consumidores finais através das grandes superficies e especializadas, empresas do canal horeca de vários Países.

+351 234 087 002  
[www.sabgal.pt](http://www.sabgal.pt)  
[sabgal@sabgal.pt](mailto:sabgal@sabgal.pt)

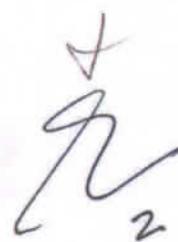
SABGAL - Indústria de Alimentos S.A.  
Rua José Sucena Nº20 Norte Nascente  
3750 - 157 Águeda - Portugal

Contribuinte 513 024 514  
Conservatória do Registo Comercial nº 513 024 514  
Capital Social 50.000,00 €

89



# SABGAL®



As nossas matérias primas de origem do sector primário Português Agricultura e Pescas do qual vamos seleccionar a melhor qualidade através de parcerias, para produzirmos produtos de valor acrescentado e de grande tradição da gastronomia Portuguesa e mediterrânica através da tecnologia de ultracongelamento com a mais elevada qualidade e segurança alimentar.

Os nossos produtos refeições prontas, produtos prontos seleccionados iguarias das várias regiões de Portugal e outros, produtos especiais para dietas de correcção de obesidade, dietas hospitalares e nutrição infantil ultracongelados de acordo com os planos dos nossos clientes, destinados cerca de 30% ao mercado Nacional e 70% á Exportação para vários Países, apoiado pelo departamento Comercial e Marketing em cada mercado.

A nossa aposta forte num departamento de investigação, técnico e formação continua criando uma academia em parceria com Universidades, Politécnicos e Escolas Profissionais, contratando vários quadros superiores nas áreas de Engenharia Alimentar, Qualidade, Planeamento, Ambiente e Nutricionistas, Formação dos Colaboradores dos vários departamentos sendo regra um mínimo de horas estabelecido de formação antes de laborar na produção.

Parcerias com uma grande proximidade com fornecedores do sector primário incluindo apoio técnico, investigação, desenvolvimento contínuo e acompanhamento dos nossos técnicos no terreno.

Criação de espaço com instalações, equipamentos e salas para receber Chefes de renome Nacional e Internacional para fazer parcerias de serviços prestados, no desenvolvimento de pratos das várias regiões de Portugal e cozinha Internacional, convite de clientes e provedores para lançamentos de produtos futuros.

+351 234 087 002  
[www.sabgal.pt](http://www.sabgal.pt)  
sabgal@sabgal.pt

SABGAL - Indústria de Alimentos S.A.  
Rua José Sucena Nº20 Norte Nascente  
3750 - 157 Águeda - Portugal

Contribuinte 513 024 514  
Conservatória do Registo Comercial nº 513 024 514  
Capital Social 50.000,00 €

As instalações da unidade industrial a realizar em duas fases com área de na primeira fase construção de cerca de 13.000m<sup>2</sup> no montante de investimento de 12.750.000,00€ e a criação de 80 postos de trabalho sendo 80% mulheres de imediato (no decorrer da instalação do projecto).

Estamos em condições de dar o início de imediato do projecto pelo facto de termos os meios financeiros nomeadamente os próprios e os apoios do IAPMEI aprovados e prazos de realização.

Segunda fase construção de cerca 15.000m<sup>2</sup> e criação de cerca de 100 postos de trabalho

Vimos desta forma manifestar o nosso interesse na aquisição para a instalação da primeira fase da nossa unidade industrial a aquisição do lote 2 poente com cerca de 45.000m<sup>2</sup> na Zona Industrial das Lameiras Lote 2 poente 3440-012 Santa Comba Dão a preço simbólico de 0,05m<sup>2</sup>.

Compromisso de num prazo de 3 anos para que seja vendido nas mesmas condições com as devidas legalizações (PDM) nos fundos do referido lote 2 cerca de 45.000m<sup>2</sup>, para a realização da nossa futura expansão.

## MEMORANDO

Na sequência das reuniões e visitas aos lotes referidos e as potencialidades do vosso Concelho na qual fomos muito bem recebidos propomos o seguinte:

- . Primeira fase construção de cerca de 13.000m<sup>2</sup> no montante de investimento de 12.750.000,00€ e a criação de 80 postos de trabalho sendo 80% mulheres de imediato (no decorrer da instalação do projecto).
- . Vimos desta forma manifestar o nosso interesse na aquisição para a instalação da primeira fase da nossa unidade industrial a aquisição do lote 2 poente com cerca de 45.000m<sup>2</sup> na Zona Industrial das Lameiras Lote 2 poente 3440-012 Santa Comba Dão a preço simbólico de 0,05m<sup>2</sup>.
- . Compromisso de num prazo de 3anos para que seja vendido pelo Municipio nas mesmas condições com as devidas legalizações (PDM) nos fundos do referido lote 2 poente cerca de 45.000m<sup>2</sup>, para a realização da nossa futura expansão.
- . A terraplanagem dos lotes fica ao encargo da nossa Empresa.

+351 234 087 002  
[www.sabgal.pt](http://www.sabgal.pt)  
sabgal@sabgal.pt

SABGAL - Indústria de Alimentos S.A.  
Rua José Sucena Nº20 Norte Nascente  
3750 - 157 Águeda - Portugal

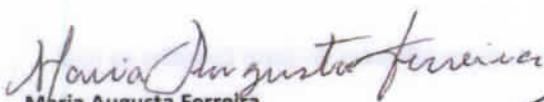
Contribuinte 513 024 514  
Conservatória do Registo Comercial nº 513 024 514  
Capital Social 50.000,00 €

# SABGAL®

- . Isenção de taxas de licenciamento municipal.
- . Rapidez de licenciamento.
- . Apoio do gabinete municipal plantas topográficas e estremas.
- . IMT reduzido ( dentro dos possíveis)
- . Derrama reduzida (dento dos possíveis).
- . Mudança da sede da nossa Empresa para o município de Santa Comba Dão

Outras condições de acolhimento Municipal, ficamos a aguardar as vossas melhores condições.

Com os melhores Cumprimentos.

  
 Maria Augusta Ferrelira  
 Administração

  
 Ernesto Vidal  
 Director Geral



SERVIÇOS DE PATRIMÓNIO

*Handwritten signature*

Prédios a unificar para cada lote.



	N.º Invent.	Artigo Antigo	Artigo Matriz	Registo CRP	Áreas M2	Freguesia
	271	4057	1289			900,00
	273	4061	1638			350,00
	274	4063	1712			290,00
	275	4065	1747			840,00
		Area				2380,00

*Handwritten signature*



## SERVIÇOS DE PATRIMÓNIO



N.º Invent.	Artigo Matriz	Registo CRP	Áreas M2	Freguesia
-------------	---------------	-------------	----------	-----------

Ovoa E Vimieiro

266	3833	1723	593,00	
267	3843	1942	2 520,00	
268	3845	1639	290,00	
269	3847	1728	290,00	
2034	3849	998	780,00	
2028	4053	2169	900,00	
270	4055	1651	400,00	
272	4059	1729	490,00	
276	4071	1724	1 315,00	
277	4073	1731	1 300,00	
278	4075	1722	720,00	
280	4079	1732	650,00	
2060	4133	2410	650,00	
2059	4143	762	650,00	
2029	4161	489	1 490,00	
2044	4163	2201	590,00	
2042	4165	2200	800,00	
2043	4169	1569	480,00	
2046	4171	2191	800,00	
2030	4173	2183	800,00	
2035	4179	2265	1 687,00	



## SERVIÇOS DE PATRIMÓNIO

2047	4181	2260	1 330,00
2041	4185	2199	560,00
2037	4187	1637	560,00
2038	4189	1881	290,00
281	4201	1365	1 684,00
2055	4203	2091	1 780,00
2040	4205	2198	730,00
2039	4209	2190	160,00
2061	4213	1347	640,00
2049	4215	2266	3 440,00
2032	4217	2180	2 742,00
2031	4219	1622	800,00
2033	4231	1832	247,00
2045	4377	2259	2 500,00
	Area		35 658,00

  
  
Afectados



Alexo III



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

1  
Alexo

## REUNIÃO DE 12/04/2016

### LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES INFORMAÇÃO

Junta se anexa a relação (1 folha) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Leonel José Antunes Gouveia, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 24 de outubro de 2013.

O Técnico Superior,



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

23

## Município de Santa Comba Dão

### Requerimentos para Reunião

De 23-03-2016 a 12-04-2016

07-04-2016

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶	01	2016	04-03-2016	01/2015/39/0	Jorge Augusto Rodrigues Miranda	Projecto Especialidade	construção	habitação
					<b>Data reunião:</b> 12-04-2016	Local Obra: Rojão Pequeno		
						Freguesia: Pinheiro de Azere		
					<b>Tipo Informação:</b> Aprovação final [ Despacho ]			
					<b>Informação:</b> 1 - Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 14/12/2015, 16/03/2016, 22/03/2016 e EDP de 14/03/2016.			
					2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, archive-se o processo.			
▶	01	2016	08-03-2016	01/2015/41/0	Ricardo Jorge Tavares Leão Pinto	Projecto Especialidade	construção	habitação
					<b>Data reunião:</b> 12-04-2016	Local Obra: Rua Vales de Aires - lote 9		
						Freguesia: São Joaninho		
					<b>Tipo Informação:</b> Aprovação final [ Despacho ]			
					<b>Informação:</b> 1 - Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 07/01/2016, 15/01/2016, 16/03/2016 e EDP de 17/03/2016.			
					2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, archive-se o processo.			
▶	01	2015	26-11-2015	01/1989/125/0	Ramiro Alves Durães	Projecto Arquitectura	construção	habitação
					<b>Data reunião:</b> 12-04-2016	Local Obra: Castelejo		
						Freguesia: São João de Areias		
					<b>Tipo Informação:</b> Arquitectura aprovada [ Despacho ]			
					<b>Informação:</b> Deferida a arquitetura de acordo com o parecer de 14/12/2015 e 23/03/2016.			
▶	01	2016	19-02-2016	01/2012/56/0	Carla Sofia Oliveira Varela de Matos Dinis	Prorrogação	construção	habitação
					<b>Data reunião:</b> 12-04-2016	Local Obra: Gestosa		
						Freguesia: Couto do Mosteiro		
					<b>Tipo Informação:</b> Deferido [ Despacho ]			
					<b>Informação:</b> 1 - Deferido de acordo com as informações técnicas de 16/03/2016.			
								<b>Total: 4</b>

24

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Alexo IV



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*[Handwritten signature]*

## Informação

Informo que no período de 17 de Março a 06 de Abril de 2016 foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de 296.533,57€ conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 7 de Abril de 2016.

A Técnica Superior,

*[Handwritten signature]*



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

*[Handwritten mark]*

# Município de Santa Comba Dão

*Registo*  
*26*

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 17/03/2016 A 06/04/2016

Ano : 2016 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 07/04/2016

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
289	22/02/2016	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0102/020225	20,00	0,00	30/03/2016
409	10/03/2016	D2E - Dinâmicas de Estratégia Empresarial,	0102/020217	49,20	0,00	17/03/2016
418	15/03/2016	Banco BPI, SA	0103/03010302	3,63	0,00	29/03/2016
419	15/03/2016	Banco BPI, SA	0103/100603	2.082,94	0,00	29/03/2016
420	15/03/2016	Zélia Maria Veloso de Barros Santos	0102/06020305	200,00	0,00	22/03/2016
422	15/03/2016	DGESTE-DIR. SERV. REGIÃO CENTRO DA	0102/06020301	2.428,88	0,00	22/03/2016
423	16/03/2016	Diametro - Comercio de Acos, Lda	0102/020114	182,13	0,00	17/03/2016
424	16/03/2016	Casa das Lâmpadas	0102/020121	18,43	0,00	17/03/2016
434	16/03/2016	Scania Portugal, SA	0102/07010602	4.578,50	0,00	17/03/2016
435	17/03/2016	Axa Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/01030901	348,87	0,00	17/03/2016
436	17/03/2016	Axa Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/01030901	802,26	0,00	17/03/2016
437	17/03/2016	Axa Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/020212	3.036,12	0,00	17/03/2016
438	18/03/2016	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	509,38	0,00	22/03/2016
439	18/03/2016	Banco BPI, SA	0103/100603	1.457,61	0,00	29/03/2016
440	18/03/2016	Galp Gás Natural, S.A.	0102/02010299	7.597,70	0,00	22/03/2016
441	21/03/2016	CTT CORREIOS DE PORTUGAL,SA	0102/020209	167,35	0,00	22/03/2016
442	21/03/2016	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	401,95	0,00	21/03/2016
443	21/03/2016	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	178,34	0,00	21/03/2016
444	21/03/2016	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	103,39	0,00	21/03/2016
445	21/03/2016	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	53,03	0,00	21/03/2016
446	21/03/2016	ACÁCIO PIRES CORDEIRO CANTARINHAS	0102/020121	96,37	0,00	22/03/2016
447	21/03/2016	ACÁCIO PIRES CORDEIRO CANTARINHAS	0102/07010203	130,49	0,00	22/03/2016
448	21/03/2016	ACÁCIO PIRES CORDEIRO CANTARINHAS	0102/07010307	169,65	0,00	22/03/2016
449	21/03/2016	ACÁCIO PIRES CORDEIRO CANTARINHAS	0102/07010406	231,77	0,00	22/03/2016
450	21/03/2016	ELE-DÃO, LDA.	0102/020121	140,52	0,00	22/03/2016
451	21/03/2016	MOVADEL-MÓVEIS, ALUMÍNIOS E DECOR	0102/07010203	147,60	0,00	24/03/2016
452	21/03/2016	MOVADEL-MÓVEIS, ALUMÍNIOS E DECOR	0102/07010307	30,75	0,00	24/03/2016
453	21/03/2016	CASA FESTAS, Mat.Construção, LDA	0102/020121	347,23	0,00	24/03/2016
454	21/03/2016	CASA FESTAS, Mat.Construção, LDA	0102/07010203	47,27	0,00	24/03/2016
455	21/03/2016	CASA FESTAS, Mat.Construção, LDA	0102/07010402	26,45	0,00	24/03/2016
456	21/03/2016	MORGRÁFICA- GRÁFICA DE MORTÁGUA	0102/020217	774,90	0,00	24/03/2016
457	21/03/2016	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0102/020225	24.095,31	0,00	22/03/2016
458	21/03/2016	COMBAPEÇAS, LDA.	0102/020112	97,64	0,00	24/03/2016
459	21/03/2016	COMBAPEÇAS, LDA.	0102/020114	110,36	0,00	24/03/2016
460	21/03/2016	RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL,SA	0102/020220	80,00	0,00	22/03/2016
461	21/03/2016	RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL,SA	0102/020225	26.064,09	0,00	22/03/2016
462	21/03/2016	Arménio Pereira de Sousa, Lda	0102/020114	33,44	0,00	22/03/2016
463	21/03/2016	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi.	0102/020209	274,29	0,00	22/03/2016
464	21/03/2016	MORPNEUS, LDA.	0102/020112	298,19	0,00	22/03/2016
465	21/03/2016	MORPNEUS, LDA.	0102/020203	88,56	0,00	22/03/2016
466	21/03/2016	ELECTRO AUTO PAIS & ROCHA, LDA.	0102/020203	177,61	0,00	24/03/2016
467	21/03/2016	António Varela Marques, Ldª	0102/020225	602,00	0,00	24/03/2016
468	21/03/2016	A.C. TINTAS - Comércio de tintas, Lda.	0102/07010203	941,50	0,00	24/03/2016
469	21/03/2016	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Pri	0102/020225	14.986,38	0,00	22/03/2016
470	21/03/2016	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010201	203,03	0,00	22/03/2016
471	21/03/2016	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010202	3.373,27	0,00	22/03/2016
472	21/03/2016	Mota-Engil Engenharia Construção, Lda.	0102/07010401	261,64	0,00	24/03/2016
473	21/03/2016	Luságua-Serviços Ambientais, Sa	0102/020220	73,20	0,00	24/03/2016
474	21/03/2016	A.D.I.C.E.S.	0102/04070102	2.494,00	0,00	22/03/2016
475	21/03/2016	ADSE	0102/010301	2.223,41	0,00	22/03/2016
476	21/03/2016	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão - Laf	0102/020225	4.447,69	0,00	24/03/2016
477	21/03/2016	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão - Laf	0102/04050104	348,18	0,00	24/03/2016
478	21/03/2016	Tivera, Lda	0102/07010203	33,09	0,00	24/03/2016
479	21/03/2016	Smaks, Lda	0102/020203	116,85	0,00	24/03/2016
480	21/03/2016	Lubripaiva, Lda	0102/02010299	86,10	0,00	24/03/2016
481	21/03/2016	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	315,37	0,00	24/03/2016
482	21/03/2016	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	476,65	0,00	24/03/2016
483	21/03/2016	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	403,52	0,00	24/03/2016
484	21/03/2016	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	538,20	0,00	24/03/2016
485	21/03/2016	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	722,12	0,00	24/03/2016
486	21/03/2016	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	840,59	0,00	24/03/2016
487	21/03/2016	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	256,47	0,00	24/03/2016

26

# Município de Santa Comba Dão

*Fazal*  
*Adriano*

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 17/03/2016 A 06/04/2016

Ano : 2016 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 07/04/2016

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc / Ret.	Data Pag
488	21/03/2016	Associação dos Trabalhadores da Administra	0102/020225	60,00	0,00	22/03/2016
489	21/03/2016	NOVO BANCO, SA	0103/030502	1.975,14	0,00	22/03/2016
490	21/03/2016	PROFIACADEMUS-ESC.PROFISSIONAL DI	0102/08010101	6.190,35	0,00	22/03/2016
491	21/03/2016	PROFIACADEMUS-ESC.PROFISSIONAL DI	0102/08010101	10.051,82	0,00	22/03/2016
492	21/03/2016	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi	0102/020209	153,75	0,00	24/03/2016
493	21/03/2016	Agência para o Desenvolvimento e Coesão,	0102/110201	1.000,00	0,00	22/03/2016
494	22/03/2016	Frutas Cruz, Lda	0102/07010406	265,00	0,00	24/03/2016
495	22/03/2016	José Marques Simplicio, Lda	0102/020112	546,49	0,00	24/03/2016
496	23/03/2016	Prosegur - Companhia de Seg. Unip., Lda (N	0102/020220	63,96	0,00	24/03/2016
497	23/03/2016	Joaquim dos Santos	0102/020225	1.409,52	0,00	24/03/2016
498	23/03/2016	Cotesi, SA	0102/07010402	233,70	0,00	24/03/2016
499	23/03/2016	Agência Portuguesa do Ambiente	0102/06020305	120,00	0,00	24/03/2016
500	23/03/2016	Agência Portuguesa do Ambiente	0102/06020305	120,00	0,00	24/03/2016
501	24/03/2016	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.I	0102/04070102	2.240,44	0,00	24/03/2016
502	24/03/2016	Maquijo - Maq. e Ferramentas, Lda	0102/020121	189,67	0,00	24/03/2016
504	24/03/2016	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	1.684,00	0,00	30/03/2016
505	24/03/2016	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	43.000,00	0,00	30/03/2016
506	29/03/2016	NOVO BANCO, SA	0103/030201	11,00	0,00	29/03/2016
507	29/03/2016	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	8.591,39	0,00	29/03/2016
508	29/03/2016	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	1.408,61	0,00	29/03/2016
509	29/03/2016	Litocar - Distribuição Automóvel, SA	0102/020112	145,78	0,00	30/03/2016
510	30/03/2016	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0102/020225	13.004,40	0,00	30/03/2016
511	31/03/2016	Irene Marques Unip. Lda	0102/020120	61,00	0,00	31/03/2016
512	31/03/2016	OKioske da Ribeira, Limitada	0102/020120	102,85	0,00	31/03/2016
513	31/03/2016	Intermédia Informática, Lda	0102/020121	1.082,40	0,00	06/04/2016
514	31/03/2016	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S	0102/020210	31,75	0,00	31/03/2016
515	31/03/2016	Fototécnica, reparação equip. fotográficos U	0102/020203	282,90	0,00	31/03/2016
516	31/03/2016	Acaill gás, S.A.	0102/02010299	135,53	0,00	31/03/2016
517	31/03/2016	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0102/060201	12,17	0,00	31/03/2016
518	31/03/2016	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0103/030201	25,00	0,00	31/03/2016
519	31/03/2016	Caixa Geral de Depósitos	0102/020108	24,00	0,00	31/03/2016
520	31/03/2016	Caixa Geral de Depósitos	0102/020225	0,50	0,00	31/03/2016
521	31/03/2016	EDP Serviço Universal,SA	0102/020201	61.375,90	0,00	31/03/2016
522	31/03/2016	EDP Serviço Universal,SA	0102/020201	18.920,98	0,00	31/03/2016
523	31/03/2016	EDP Serviço Universal,SA	0102/020201	1.509,85	0,00	31/03/2016
524	01/04/2016	Alberto Manuel de Oliveira Martins	0102/040802	83,84	0,00	04/04/2016
525	01/04/2016	Alberto Manuel de Oliveira Martins	0102/040802	89,67	0,00	04/04/2016
526	01/04/2016	Luís Filipe da Silva Costa	0102/020210	23,83	0,00	04/04/2016
527	01/04/2016	Luís Filipe da Silva Costa	0102/040802	50,30	0,00	04/04/2016
528	01/04/2016	Luís Filipe da Silva Costa	0102/040802	59,78	0,00	04/04/2016
529	01/04/2016	Maria Cristina Sacras Ramos	0102/020210	47,65	0,00	04/04/2016
530	01/04/2016	Maria Cristina Sacras Ramos	0102/040802	83,84	0,00	04/04/2016
531	01/04/2016	Maria Cristina Sacras Ramos	0102/040802	89,67	0,00	04/04/2016
532	01/04/2016	Ana Rita Esteves Matos Nascimento	0102/020210	52,40	0,00	04/04/2016
533	01/04/2016	Ana Rita Esteves Matos Nascimento	0102/040802	83,84	0,00	04/04/2016
534	01/04/2016	Ana Rita Esteves Matos Nascimento	0102/040802	84,69	0,00	04/04/2016
535	01/04/2016	Alberto Costa Matos da Silva	0102/020210	26,45	0,00	04/04/2016
536	01/04/2016	Alberto Costa Matos da Silva	0102/040802	83,84	0,00	04/04/2016
537	01/04/2016	Alberto Costa Matos da Silva	0102/040802	89,67	0,00	04/04/2016
538	01/04/2016	Eugénio António Borges Castanheira	0102/020210	15,00	0,00	04/04/2016
539	01/04/2016	Eugénio António Borges Castanheira	0102/040802	83,84	0,00	04/04/2016
540	01/04/2016	Eugénio António Borges Castanheira	0102/040802	89,67	0,00	04/04/2016
541	01/04/2016	Francisco José Gomes de Sousa	0102/020210	52,40	0,00	04/04/2016
542	01/04/2016	Francisco José Gomes de Sousa	0102/040802	419,22	0,00	04/04/2016
543	01/04/2016	Francisco José Gomes de Sousa	0102/040802	88,96	0,00	04/04/2016
544	01/04/2016	João Paulo Gouveia dos Santos	0102/040802	419,22	0,00	04/04/2016
545	01/04/2016	João Paulo Gouveia dos Santos	0102/040802	89,67	0,00	04/04/2016
546	01/04/2016	Maria Virgínia da Silva Freire Varela Nunes	0102/020210	37,75	0,00	04/04/2016
547	01/04/2016	Maria Virgínia da Silva Freire Varela Nunes	0102/040802	419,22	0,00	04/04/2016
548	01/04/2016	Maria Virgínia da Silva Freire Varela Nunes	0102/040802	89,67	0,00	04/04/2016
549	01/04/2016	João Ventura Ramos	0102/040802	69,87	0,00	04/04/2016
550	01/04/2016	João Ventura Ramos	0102/040802	76,86	0,00	04/04/2016

21

# Município de Santa Comba Dão

*Exatidão*

*Adaptado*

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 17/03/2016 A 06/04/2016

Ano : 2016 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 07/04/2016

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag
551	01/04/2016	Margarida dos Santos Lopes	0102/020210	52,40	0,00	04/04/2016
552	01/04/2016	Margarida dos Santos Lopes	0102/040802	419,22	0,00	04/04/2016
553	01/04/2016	Margarida dos Santos Lopes	0102/040802	84,69	0,00	04/04/2016
554	01/04/2016	Fátima Cristina de Jesus Martins	0102/020210	26,45	0,00	04/04/2016
555	01/04/2016	Fátima Cristina de Jesus Martins	0102/040802	83,84	0,00	04/04/2016
556	01/04/2016	Fátima Cristina de Jesus Martins	0102/040802	85,40	0,00	04/04/2016
557	01/04/2016	Ana do Carmo Gomes Corveira	0102/040802	83,84	0,00	04/04/2016
558	01/04/2016	Ana do Carmo Gomes Corveira	0102/040802	89,67	0,00	04/04/2016
559	01/04/2016	Maria de Fátima Ramos	0102/040802	419,22	0,00	04/04/2016
560	01/04/2016	Maria de Fátima Ramos	0102/040802	89,67	0,00	04/04/2016
561	01/04/2016	Carla Sofia Santos Mota	0102/020210	37,75	0,00	04/04/2016
562	01/04/2016	Carla Sofia Santos Mota	0102/040802	419,22	0,00	04/04/2016
563	01/04/2016	Carla Sofia Santos Mota	0102/040802	89,67	0,00	04/04/2016
564	01/04/2016	Sónia Marisa Dias Duarte	0102/040802	419,22	0,00	04/04/2016
565	01/04/2016	Sónia Marisa Dias Duarte	0102/040802	85,40	0,00	04/04/2016
566	01/04/2016	Ana Sofia Duarte Rodrigues	0102/020210	26,45	0,00	04/04/2016
567	01/04/2016	Ana Sofia Duarte Rodrigues	0102/040802	83,84	0,00	04/04/2016
568	01/04/2016	Ana Sofia Duarte Rodrigues	0102/040802	89,67	0,00	04/04/2016
569	01/04/2016	Maria Helena Cruz Leite da Silva	0102/040802	83,84	0,00	04/04/2016
570	01/04/2016	Maria Helena Cruz Leite da Silva	0102/040802	89,67	0,00	04/04/2016
571	01/04/2016	Rosa Marques Nogueira	0102/020210	37,75	0,00	04/04/2016
572	01/04/2016	Rosa Marques Nogueira	0102/040802	419,22	0,00	04/04/2016
573	01/04/2016	Rosa Marques Nogueira	0102/040802	89,67	0,00	04/04/2016
574	01/04/2016	António Varela Prata	0102/020210	26,45	0,00	04/04/2016
575	01/04/2016	António Varela Prata	0102/040802	83,84	0,00	04/04/2016
576	01/04/2016	António Varela Prata	0102/040802	89,67	0,00	04/04/2016
577	01/04/2016	Carlos Manuel Soares	0102/040802	83,84	0,00	04/04/2016
578	01/04/2016	Carlos Manuel Soares	0102/040802	89,67	0,00	04/04/2016
579	01/04/2016	José dos Santos Bernardo	0102/020210	37,75	0,00	04/04/2016
580	01/04/2016	José dos Santos Bernardo	0102/040802	83,84	0,00	04/04/2016
581	01/04/2016	José dos Santos Bernardo	0102/040802	89,67	0,00	04/04/2016
582	05/04/2016	Ambi 2R, Lda	0102/07011002	2.186,94	0,00	05/04/2016
Totais ...				296.533,57	0,00	

28



A primeira reunião  
para a aprovação  
afirmação.  
07.04.2016

afirmação

## PROPOSTA

### ASSOCIAÇÕES – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESPECÍFICO - ANO DE 2016

Reconhecendo a autarquia o importante papel das Associações do nosso concelho como verdadeiros polos de desenvolvimento cultural, social e desportivo, é fundamental dar continuidade à cooperação, nomeadamente ao nível dos apoios entre o Município e as diversas coletividades.

Por forma a assegurar uma maior eficácia e transparência na atribuição de apoios por parte da Câmara Municipal de Santa Comba Dão às Associações sedeadas no concelho, a autarquia pretende definir um protocolo de cooperação específico e limitado ao ano de 2016, para a atribuição de apoios pontuais a iniciativas culturais e desportivas.

Considerando, então, a importância do movimento associativo na cultura e desporto do concelho e, tendo presente o Plano de Ajustamento Municipal aprovado nos órgãos do Município, definem-se aqui, as seguintes regras.

#### Artigo 1.º

##### Âmbito

1. O Município de Santa Comba Dão celebrará "protocolos específicos de colaboração" com as Associações que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:
  - 1.1 Apresentação de Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva ou documento equivalente;
  - 1.2 Cópia do ato de Constituição Associação/Instituição e dos Estatutos da mesma e da sua publicação no Diário da República, bem como cópia do Regulamento Interno, caso exista;
  - 1.3 Cópia da publicação no Diário da República do Estatuto de Utilidade Pública, caso exista;
  - 1.4 Cópia da Ata de Eleição / Tomada de posse dos Corpos Sociais em exercício;
  - 1.5 Cópia do Relatório de atividades e respetivas Contas, bem como da Ata da sua aprovação em Assembleia-geral;
  - 1.6 Declaração assinada pelo Presidente da Direção, onde conste o número total de associados;
  - 1.7 Documentos comprovativos do cumprimento das suas obrigações fiscais e das suas contribuições à Segurança Social e outros documentos que vierem a ser necessários, fazendo prova através de declaração dos serviços respetivos ou de permissão de consulta na Internet;
2. Apenas serão exigidos os documentos que não se encontrem já na posse do município.
3. Âmbito dos protocolos específicos de colaboração:

*Handwritten signature and date: 20/05/15*

- 3.1 Serão celebrados protocolos específicos com associações para apoio à realização de eventos locais tais como festivais, encontros, torneios e outras iniciativas de âmbito cultural, desportivo, educativo juvenil e social.

Artigo 2.º

Montante máximo a atribuir através da elaboração de protocolos específicos.

<b>Tipo de entidade/associação</b>	<b>Valor</b>
Filarmónicas Pinheiro de Ázere	2.500,00 €
Filarmónica Santa Comba Dão	2.500,00 €
Filarmónica São João de Areias	2.500,00 €
AMAD	1.500,00 €
AFD O Pinguinzinho	1.000,00 €
GDS	750,00 €
Rancho Treixedo	750,00 €
Rancho Póvoa	750,00 €
Rancho São Joaninho	750,00 €
Grupo Coral Polifónico	350,00 €
Tuna de Santo Estevão	350,00 €
Grupo Os Unidos São Joaninho	350,00 €
Grupo de Cantares de São João de Areias	350,00 €
Os Alegres de Castelejo	350,00 €
CNE Agrup 306	350,00 €
Ciclo Pedais do Dão	350,00 €
Associação Sempre Sobre Rodas	350,00 €
ARCADAS	350,00 €
Outras iniciativas/Associações	1.750,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>17.900,00 €</b>

Artigo 3º

Atribuição de apoios

1. Os apoios referidos nos pontos anteriores serão atribuídos após a elaboração de protocolos de cooperação específicos onde constem obrigatoriamente as actividades alvo dos apoios, contrapartidas para a comunidade, definição do modo de pagamento, entre outros considerados relevantes e a analisar caso a caso.
2. Os acordos de cooperação específica serão públicos e deverão ser disponibilizados no sítio da internet em [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt)

4 de abril

3. O acompanhamento dos referidos protocolos será feito pelos serviços municipais.

Artigo 4º

Obrigatoriedade

São deveres das entidades beneficiárias:

1. Cumprir na íntegra todas as obrigações estipuladas no protocolo específico, bem como nos acordos dele decorrentes;
2. Afetar as verbas atribuídas exclusivamente ao fim a que foram destinadas;
3. Assegurar a efetiva execução do objeto do apoio concedido;
4. Comunicar atempadamente quaisquer alterações ocorridas, tanto em relação ao objeto de apoio, como à própria entidade, antes ou após a aprovação do pedido, podendo a câmara municipal modificar o apoio previsto;
5. Prestar todas as informações, entrega de documentos e meios de prova solicitados.

Artigo 5º

Publicidade do Apoio

A concessão de apoios municipais obriga as entidades e organismos beneficiárias a referenciá-los em todos os materiais gráficos editados e/ou outras formas de divulgação e promoção das atividades, projetos ou eventos a realizar ou realizados, nomeadamente com a menção expressa: "Com o apoio da Câmara Municipal de Santa Comba Dão", obrigatoriamente acompanhada da marca "Santa Comba Dão".

Artigo 6º

Exclusões

Os apoios referidos não prejudicam o apoio que o Município possa prestar em termos de meios técnicos, logísticos e humanos.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 07 de Abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

